



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI N° 7.504, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

**Denomina *Vicentina Rodrigues da Luz* a atual Rua 17,
localizada no Bairro Alto da Serra.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Vicentina Rodrigues da Luz* a atual Rua 17, localizada entre as quadras 19 e 20, do setor 58, Bairro Alto da Serra.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de agosto de 2017, 129º ano da República e 149º ano do Município.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal